



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 842 /2021 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **EMLIANO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Servidor **FLÁVIO NOGUEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, residente a Rua 1º de Maio, nº 773, Miranda – MS, portador do RG 10003334 SSP/MS e CPF nº 904.032.821-87, do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 29 de abril de 2021.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de abril de 2021.

Ver. EMLIANO MARTINS

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
[e-mail:camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br